



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

Sala das Sessões

18/05/2021

**REQUERIMENTO Nº 65/2021**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Requer providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada ao Executivo Local, sugerindo a inclusão do Município de Pinhalzinho no **Programa CASA VERDE E AMARELA**, programa que substitui o minha casa minha vida do Governo Federal e traz novidades e melhorias. Para que juntamente com o setor de planejamento da Prefeitura efetue um levantamento de quantas pessoas estão necessitando de moradia no Município.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é promover o direito à moradia adequada à população de baixa renda por meio da concessão de financiamento, em condições especiais de subsídio, para a execução de obras e serviços destinados à regularização fundiária de núcleos urbanos informais.

O programa acumula ações habitacionais do Governo Federal para ampliar moradias, atender as necessidades habitacionais da população e buscar combater o déficit habitacional do município de Pinhalzinho.

Diante do exposto acima, solicito a inclusão do Município de Pinhalzinho no Programa Casa Verde e Amarela.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

  
Valdemar  
VEREADOR

  
Jesuel Donizete Alpi

VEREADOR

  
Vandão  
VEREADOR

Antonio Donizete  
VEREADOR

Rita Faria  
VEREADORA

  
Dirce  
Vereadora

  
Paulinho  
VEREADOR

  
Kiota  
VEREADOR

  
Rafael Ap  
VEREADOR